



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

INDICAÇÃO Nº013/2019

O Vereador que este subscreve, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência de interesse público:

- Que fique sempre de sobreaviso um motorista de ambulância.

JUSTIFICATIVA

A pedido da população para segurança dos mesmos e também para que os motoristas não fiquem sobrecarregados.

Bom Jardim de Minas, 05 de fevereiro de 2019.


Reginaldo Caetano

Vereador